



SUMÁRIO

- Portarias de n. 098, 099, 100, 101, 102 e 103, todas de 2017, do Município de Ilhéus/BA
- Portarias de Diárias de n. 040 e 041, ambas de 2017, do Município de Ilhéus/BA
- Extrato do 4º Termo de Renovação ao Contrato de n. 056/2014
- Errata da Ratificação, Homologação e Adjudicação do Processo de Dispensa de Licitação de n. 050/2017 do Município de Ilhéus/BA, disponibilizada no D.O.P. na edição 145/2017, em 22.03.2017
- Errata ao Extrato de Diária de n. 105/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA
- Ata do Pregão Presencial n. 002/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA
- 1º Apostilamento ao Contrato n. 005/2017-S, DIOCESE DE ILHÉUS/PARÓQUIA SANTÍSSIMA TRINDADE, do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA
- Decreto de n. 049/2017 do Município de Ilhéus/BA
- Edital de Convocação para Assembleia de Fundação da Associação dos Moradores da Princesa Isabel - AMPI
- Tornar sem efeito a publicação do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Ilhéus Zona Sul-Norte e Centro-Oeste/Quatriênio 2016 a 2020
- Extrato de Diária para Funcionário de n. 107 e 108, ambos de 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/Bahia
- Errata ao extrato de Diária de Funcionário n. 088/2017 do Fundo Municipal de Saúde, disponibilizado no Diário Oficial Próprio na ed. n. 142, em 17/03/2017.



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n. 098 de 24 de março de 2017

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho do Servidor **MANOEL MOREIRA RIBEIRO**, Guarda Municipal, matrícula nº 001675 lotada na Secretaria Municipal de Administração, através de Processo Administrativo nº 003140/2017, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 17 de agosto de 2.013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 17 de agosto de 2.013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de março de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria n. 099 de 24 de março de 2017

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **JOAENE MARIA BRITO DOMINGUES**, Guarda Municipal, matrícula n. 003994 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo n. 003473/2017, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 31 de agosto de 2.016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 31 de agosto de 2.016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de março de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n. 100 de 24 de março de 2017

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, **a pedido**, através de Processo Administrativo n. 002734/2017, **ELIONAI APARECIDA SENA**, Auxiliar de Enfermagem, sob matrícula 006511, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de março de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n. 101 de 24 de março de 2017

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **MARIA THAIS RIBEIRO DOS SANTOS**, Professor A, matrícula n. 000250 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo n. 003473/2017, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 28 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de março de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria n. 102 de 24 de março de 2017

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **NATANAILDES DOS SANTOS BARACHO**, Professor C, matrícula n. 000224 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo n. 003237/2017, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 28 de fevereiro de 2.017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 28 de fevereiro de 2.017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de março de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria n. 103 de 24 de março de 2017

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **WALQUIRIA BORGES DE JESUS**, Professor C, matrícula n. 001068 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo n. 003958/2017, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 15 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 24 de março de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n. 040 de 28 de março de 2017

O **Secretário de Administração do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 002/2017), concede 01 (uma) diária em favor do **Sr. JOSÉ NAZAL PACHECO SOUB**, Vice Prefeito e Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, para viagem a Salvador (Ba), no período de 29 a 30 de março de 2017, com a finalidade de participar de reunião na Casa Civil, com Eracy Lafuentes Pereira, José Carlos do Vale e com o Engenheiro Kleber Borges, da 2MS Engenharia, para tratar sobre as áreas destinadas a implantação de Escola e Creche no empreendimento MCMV, denominado Rio Cachoeira, nesta cidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 28 de março de 2.017.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n. 041 de 28 de março de 2.017

O **Secretário de Administração do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 013/2017), concede 01 (uma) diária em favor do **Sr. FABIANO ALMEIDA RESENDE**, Procurador Geral, para viagem a Salvador (BA), no período de 29 a 30 de março de 2017, com a finalidade de tratar de questões referentes aos precatórios, diligências no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia-TJ/BA, (devolução de processos e despachar com Desembargadores), de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 28 de março de 2.017.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE n. 056/2014

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**
- CNPJ/CPF: **39.781.752/0001-72**

• **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica renovado o prazo do **Contrato n. 056/2014** assinado em **18 de fevereiro de 2014**, por mais **12 (Doze) meses** a partir do **dia 20 de fevereiro de 2017** e final previsto para **20 de fevereiro de 2018** e cujo valor do desembolso será de **R\$ 772.200,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais)**. Cujo o objetivo visa dar execução de serviço especializado de técnicos de informática concernentes a concessão de licença de uso/manutenção mensal por tempo determinado de sistema de gestão destinados à Prefeitura Municipal de Ilhéus. Fazendo-se necessário a prorrogação para não causar prejuízo ao bom andamento dos trabalhos de Programas de Informática já realizados satisfatoriamente, como também pelo custo benefício mais vantajosos realizado pela empresa, através do **Processo Administrativo n. 2169/2017**.

ILHÉUS/BA, 20 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ILHÉUS
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

Errata da Ratificação, Homologação e Adjucação do Processo de Dispensa de Licitação de n. 050/2017 do Município de Ilhéus/BA, disponibilizada no Diário Oficial Próprio na edição 145/2017, em 22.03.2017.

Dispensa de Licitação de n. 050/2017

Onde se lê:

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA**, o processo administrativo n. **1434/2017** da dispensa de licitação n. 050/2017.

Leia-se:

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA**, o processo administrativo n. **1434/2017** da dispensa de licitação n. 050/2017, tendo como objeto a locação de imóvel sito ao Loteamento Jardim Pontal, Rua 15, n. 181, Pontal, Ilhéus/BA, destinado ao funcionamento da Casa Lar Masculina, ligados à Secretaria de Desenvolvimento Social.



Errata de Extrato de Diárias para funcionários

Onde se lê: 03 (três);

Leia-se: 02 (duas).

Onde se lê: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Leia-se: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Extrato de Diária n. 105/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Oswaldo Arthur Dunkel.	Função	Secretário Municipal de Saúde.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Participar da Reunião da Diretoria Executiva do COSEMS e 245ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.		
Período	23 e 24 de março de 2017.		
Nº de Diárias	03 (três)		
Valor Pago	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2017

RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus, após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a 10.520/02 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 002/2017, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reprografia com locação de 03 (três) máquinas copiadoras e serviços complementares de encadernação, perfuração e grampeamento** para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, declarar vencedora e adjudicar o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA CLASSIFICADA: DENILSON GOMES DE ANDRADE SERVICOS DE XEROX –ME .

EMPRESA VENCEDORA: DENILSON GOMES DE ANDRADE SERVICOS DE XEROX –ME, no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta um mil reais) – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global.

Ilhéus, 16 de março de 2017

Silvia Maria Castro Santos Barreto
Pregoeira Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 005/2017-s.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017-S, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHÉUS E A EMPRESA DIOCESE DE ILHÉUS, PAROQUIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE CNPJ 13628433/0001-38,

A SECRETARIA DE SAÚDE DE ILHÉUS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS**, CNPJ 08.663.203/0001-70, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Bahia, 291, Cidade Nova, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde por força de Decreto Municipal, na pessoa do Sr. **OSWALDO ARTHUR DUNKEL**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 592.173.915-49 e RG 4.336.290-70 residente na AVENIDA LOMANTO JÚNIOR, EDIFÍCIO ATLANTIS RESIDENCE, Nº 265, APTO 102, PONTAL, Ilhéus - Bahia, CEP 45654-000, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal, Resolve expedir a presente **APOSTILA AO CONTRATO Nº. 005/2017-S**, celebrado em 23 de Janeiro de 2017, e **DIOCESE DE ILHÉUS, PAROQUIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE** CNPJ 13628433/0001-38, situado na QUADRA A LOTE 21 1º ANDAR BAIRRO TEDTONIO VILELA - ILHÉUS - BAHIA, representado pelo Padre **Valdir José Gonçalves**, contato 73-98127-6614 / 98876-0367 brasileiro, domiciliado nesta cidade, na Rua Azul, 115, 1º andar, inscrito no CPF 502.225.975-34 e RG 03732601 56 SSP-BA, cujo objetivo é a inserir nova adequação do Elemento de Despesa para pagamento, corrigindo assim o contrato.

ACRESCENTA-SE

CLÁUSULA TERCEIRA

O crédito pelo qual correrá o dispêndio do presente Termo Aditivo correrá por conta das seguintes rubricas orçamentária:

Unidade/Órgão: 10.10

Projeto/atividade: 2050 - Ações da Atenção Básica de Saúde

Elemento: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 02

Ilhéus/BA, 27 de Março de 2017.

Valdir José Gonçalves
Padre
Paróquia da Santíssima Trindade
Ilhéus - Bahia

OSWALDO ARTHUR DUNKEL
SECRETARIO DE SAÚDE DE ILHÉUS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n. 049 de 23 de março de 2017

**Institui Comissão Permanente de Avaliação
para efeito de desapropriação.**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Permanente, composto dos Servidores Municipais, Fátima Maria Machado Freitas, Encarregada do Setor de Patrimônio, matrícula n. 4220; Paulo Silveira Goulart, Arquiteto, matrícula n. 2265 e Alan Dick Meggi, Arquiteto, matrícula n. 1119, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos bens declarados de utilidade pública ou de interesse social, para efeito de desapropriação.

Art. 2º - Para efeito de avaliação do imóvel, objeto da desapropriação, deve ser considerado:

I - em se tratando de prédio urbano:

- a) a localização;
- b) o padrão de acabamento;
- c) o estado de conservação;
- d) a dimensão;

II – em se tratando de prédio rústico:

- a) a localização;
- b) a dimensão;
- c) as benfeitorias;
- d) o padrão de acabamento e o estado de conservação das edificações existentes.

§ 1º - Para efeito do disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será produzida uma planta do imóvel, objeto da desapropriação, com memorial descritivo, e suas confrontações.

§ 2º - As benfeitorias a que se refere a alínea “c”, do inciso II, compreende:

I - plantações,

II – edificações tais como:

- a) cercas;
- b) casa sede;
- c) casas para empregados;
- d) barcaças;
- e) currais;
- f) galpões;
- g) depósitos;
- h) reservatórios de água;
- i) rede transmissora de energia elétrica;
- j) outras edificações imóveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Se a Comissão houver por bem poderá recorrer aos serviços de Corretores de Imóveis, mediante termo oficial em cada caso específico, para se inteirar dos valores de mercado, segundo as especificações descritas no artigo 2º deste Decreto.

Parágrafo único - A avaliação a que se refere o artigo 1º será objeto de Laudo circunstanciado, dele fazendo parte integrante a documentação descrita no § 1º, do artigo 2º.

Art. 4º - O Laudo de Avaliação descreverá o valor unitário de cada item do § 2º, do artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto n. 028, de 07 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 23 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração



Edital de convocação para Assembleia de Fundação

A APMPI-Associação dos Moradores da princesa Isabel, convida as pessoas interessadas, para Assembleia de Fundação da Associação dos Moradores da Princesa Isabel, a comparecerem no dia 7 de abril de 2017, às 19 horas, na Avenida Princesa Isabel, n. 622, para participarem da mesma, na qualidade de Sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado, o projeto de Estatuto Social e eleitos os membros do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Ilhéus-Ba, 17 de março de 2017.

Pela Comissão Organizadora e Provisória de Carlos de Andrade Antunes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO TUTELAR DE ILHÉUS
ZONA SUL-NORTE E CENTRO-OESTE / QUATRIÊNIO 2016 A 2020**

O Município de Ilhéus/BA, através da Secretaria de Administração, e, conforme pedido da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Regimento Interno Do Conselho Tutelar De Ilhéus, Zona Sul-Norte E Centro-Oeste do Quatriênio 2016 a 2020.**

O regulamento será amplamente discutido no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com a participação das entidades que militam na área.

Motivo: Erro formal.

Data da Circulação: Diário Oficial do Município, terça-feira, 31 de janeiro de 2017, pags. 02/17.

Ilhéus, 28 de março de 2017.

BENTO JOSÉ LIMA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 107/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Walkiria Souza de Freitas Cardeal	Função	Coordenadora de Rede de Frio
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Participar da 1ª REUNIÃO TÉCNICA DE IMUNIZAÇÃO - 2017		
Período	23 e 24 de março de 2017.		
Nº de Diárias	02 (três)		
Valor Pago	R\$ 600,00 (seiscentos reais)		

Extrato de Diária nº 108/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Audran Souza Lopes	Função	Motorista
Destino	Vitória da Conquista - BA		
Motivo	Transportar Material Biológico de Carga Viral e CD4.		
Período	27 de março de 2017.		
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor Pago	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		



Errata ao extrato de Diária de Funcionário n. 088/2017 do Fundo Municipal de Saúde, disponibilizado no Diário Oficial Próprio na ed. n. 142, em 17/03/2017.

Onde se lê: Extrato de Diária n. 088/2017

Extrato de Diária n. 088/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Valter Moura dos Santos.	Função	Motorista.
Destino	Salvador- BA		
Motivo	Conduzir a paciente, Ainne Ayla do Amaral Jesus e sua acompanhante que se encontra de Alta Médica, prontuário n. 839684, no Hospital Martagão Gesteira.		
Período	18 de março de 2017.		
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor Pago	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		

Leia-se: Extrato de Diária n. 098/2017

Extrato de Diária n. 098/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Valter Moura dos Santos.	Função	Motorista.
Destino	Salvador- BA		
Motivo	Conduzir a paciente, Ainne Ayla do Amaral Jesus e sua acompanhante que se encontra de Alta Médica, prontuário n. 839684, no Hospital Martagão Gesteira.		
Período	18 de março de 2017.		
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor Pago	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		